



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 21 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3583

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
420	10.301.0011.2014.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 012	EMENDA PARL. INCR. PAB - PORT. Nº 3.488	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de fevereiro de 2022



MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL